

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040305/2021, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 010/2020 - SRP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ: sob o nº 05.505.334/0001-30, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa HIPER MORIÁ EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 21.952.819/0001-29, LOCALIZADO RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, N 147, BAIRRO ALCÂNTARA, PINHEIRO – MA. OBJETO: fornecimento de merenda escolar, destinada às escolas da rede municipal de ensino para o município de Guimarães – MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 325.748,63 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos); VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401- Secretaria Municipal de Educação; PROJETO DE ATIVIDADE: 12 361 0014 2.009: Manutenção da Alimentação Escolar; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 0115000051 – PNAE; SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado CPF: 281986463-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Claudinete Costa Saraiva Pereira, portadora do CPF 572.567.993-49, Representante Legal, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2021. Guimarães – MA, 04 de março de 2021 Marinilde de Deus Machado CPF: 281986463-53 Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX